



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



## INDICAÇÃO Nº 68/2025

**JAIR DE OLIVEIRA**, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **SUGERE** ao Executivo Municipal:

Indico ao Poder Executivo que estude a possibilidade de criação de uma Organização Não Governamental (ONG) ou instituição sem fins lucrativos voltada para o acolhimento, cuidado e proteção de animais domésticos (gatos e cachorros) em situação de abandono no município.

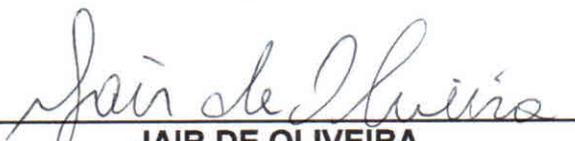
### JUSTIFICATIVA:

É crescente o número de cães e gatos abandonados em vias públicas, gerando situações de risco à saúde pública, acidentes de trânsito e maus-tratos aos animais. A criação de uma ONG ou entidade conveniada ao Município permitirá:

- oferecer abrigo, alimentação e cuidados veterinários;
- realizar campanhas de vacinação, castração e adoção responsável;
- desenvolver ações de conscientização sobre guarda responsável e bem-estar animal;
- promover parcerias com clínicas veterinárias, voluntários e entidades de proteção animal.

Tal iniciativa contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, do meio ambiente urbano e, principalmente, dos animais que hoje sofrem em situação de abandono.

Câmara Municipal, 28 de agosto de 2025

  
**JAIR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR